

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 571, de 13 de abril de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.gov.br/hubrasil/pt-br

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

RODRIGO JACOBI TERLAN

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

EDISON LUIZ DEVOS BARLEM

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
ALTERAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 185, de 08 de abril de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 186, de 09 de abril de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 194, de 13 de abril de 2026.....	5
ACORDO ORGANIZATIVO DE COMPROMISSOS	6
Portaria - SEI nº 191, de 13 de abril de 2026.....	6
APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS	7
Portaria - SEI nº 192, de 13 de abril de 2026.....	7
PROCESSO SELETIVO	8
Portaria - SEI nº 195, de 13 de abril de 2026.....	8
SUBSTITUIÇÃO	9
Portaria - SEI nº 183, de 07 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 187, de 09 de abril de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 189, de 10 de abril de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 190, de 10 de abril de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 193, de 13 de abril de 2026.....	11
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	12
CONSTITUIÇÃO	12
Portaria - SEI nº 184, de 07 de abril de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 188, de 09 de abril de 2026.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 185, de 08 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Obras do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/HU Brasil, conforme segue:

Art. 2º - Designar o seguinte membro:

Representante do Setor de Saúde Ocupacional do Trabalhador (USOST):

- Daniele De Farias Wille, (suplente) SIAPE: 103****.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

Coordenador:

- Vitor Wawrick, SIAPE: 303****.

Secretário:

- Douglas Eli Cruz Costa, SIAPE: 344****.

Representantes da Divisão Administrativa Financeira (DAF):

- Eliane Mieres (suplente), SIAPE: 151****.

Representante do Setor de Infraestrutura Física (SIF):

- Carlos Augusto Pretzel, (titular e vice-coordenador), SIAPE: 338****;

- André Dutra (suplente), SIAPE: 301****.

Representantes da Divisão Administrativa Financeira (DAF):

- Marcelo Haudt da Silva (titular), SIAPE: 234****.

Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital:

- Flavio Correa de Moraes (titular), SIAPE: 238****;

- Mateus Madruga Torres (suplente), SIAPE: 234****.

Representante Setor da Gestão da Qualidade

- Raquel dos Santos Olmos (suplente), SIAPE 120****;

- Zoe Teresinha Pereira Victoria (titular), SIAPE: 145****.

Representantes da Unidade de Serviços Gerais:

- Edmeia Brandão Barcellos (Titular), SIAPE: 234****;
- Maria Rita Carvalho Vaz (suplente), SIAPE: 324****.

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde (GAS):

- Ana Paula Bigliardi de Freitas Olmedo - UCA (suplente), SIAPE: 132****;
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos - UCM (Titular), SIAPE: 131****;
- Daniel Wesneslau Votto Olmedo - UEC (suplente), SIAPE: 132****;
- Graziana Oliveira Nunes - UMULTI (suplente), SIAPE: 312****;
- Klaus Nobre Stigger (Titular), SIAPE: 301****.

Representantes do Setor de Hotelaria Hospitalar (SHH):

- Alexandra Rocha Rodrigues (titular), SIAPE: 109****;
- Paula de Lima Telmo (suplente), SIAPE: 108****.

Representante do Setor de Engenharia Clínica:

- Ana Marília de Souza (titular), SIAPE: 306****;
- Adair José Link (suplente), SIAPE: 349****.

Representante do Setor de Saúde Ocupacional do Trabalhador (USOST):

- Charlene Kaul Ferreira Sampaio, (titular) SIAPE: 312****.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 186, de 09 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Ações Afirmativas, Inclusão, Diversidade e Equidade (CAAIDE), do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/HU Brasil.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros:

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 106****;
- Anelise Torales Coelho, SIAPE: 344****.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Alan Da Silva Bastos, SIAPE: 303****;
- Alan Melo da Silva, SIAPE: 335****;
- Beatriz Pereira Feijó, (Vice-presidente) SIAPE: 301****;
- Carlos Antonio Soares Alves, SIAPE: 337****;
- Daiane Madeira Gomes, SIAPE: 123****;
- Daniele Rodrigues Silveira, SIAPE: 303****;
- Emanuel de Jesus Correia Semedo, SIAPE 349****;
- Francis Lima Valério, SIAPE: 313****;
- Iva Nice Del Pino da Silva Mello, SIAPE: 238****;
- Maria Monica Margarida Silva Pereira, SIAPE: 105****;
- Matheus Souza Silva, (Presidente) SIAPE: 301****;
- Patricia Porto de Mello, SIAPE,234****;
- Roberto da Cruz Fonseca Júnior, SIAPE 324****;
- Wagner Lopes Leitão, SIAPE: 234****;
- Yasmim Cavaleiro Christófaró, SIAPE 143****.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 194, de 13 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desconstituir a Comissão de Programação Cirúrgica, instância colegiada de caráter deliberativo, formada por representantes das especialidades cirúrgicas e das áreas envolvidas no circuito cirúrgico do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Hu Brasil, criada pela Portaria-SEI nº 104/2023, de 28 de fevereiro de 2026, Processo SEI nº 23764.002330/2023-06.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

ACORDO ORGANIZATIVO DE COMPROMISSOS

Portaria - SEI nº 191, de 13 de abril de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os responsáveis no HU-Furg pela gestão dos indicadores estabelecidos no Anexo III do Acordo Organizativo de Compromissos - AOC 2026 ([59711299](#)), conforme segue:

Nº	Indicador	Responsável	SIAPE
1	Percentual do orçamento de investimento (GND4) do HUF destinado à aquisição de EMH (Subgrupo 5.01)	Ana Marília Souza	306****
2	Índice de perda por vencimento de materiais médico-hospitalares e medicamentos	Vandré Rodrigues Nunes	103****
3	Acurácia entre o valor executado e o valor planejado, por grupo, do Plano de Custeio	Eliane Mieres	151****
4	Acurácia entre o valor executado e o valor planejado, por subgrupo, do Plano de Investimento (Grupo 5)	Eliane Mieres	151****
5	Liquidação de custeio operacional	Taciane Rodrigues	234****
6	Taxa de parto cesárea	Tânia Maria Morais Vieira da Fonseca	127****
7	Taxa de expansão de cirurgias eletivas	Clark Theisen	174****
8	Tempo médio de permanência	Clark Theisen	174****
9	Taxa de ocupação hospitalar	Clark Theisen	174****
10	Maturidade em segurança cibernética	Mateus Madruga Torres	234****
11	Índice de uso do AGHU	Mateus Madruga Torres	234****

12	Percentual de preceptores capacitados nos HUFs da Rede HU Brasil	Edison Luiz Devos Barlem	277****
13	Percentual de vagas disponibilizadas por meio do ENARE	Edison Luiz Devos Barlem	277****
14	Percentual de registros manuais de ponto dos empregados da Rede HU Brasil	Cibele Rodrigues Mena	303****
15	Percentual de redução de horas negativas expiradas	Cibele Rodrigues Mena	303****
16	Percentual de redução de horas positivas expiradas	Cibele Rodrigues Mena	303****
17	Número de profissionais por leito	Cibele Rodrigues Mena	303****

Art. 2º- Designar Aline Goulart Ferraz, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, para coordenar o processo de monitoramento e análise dos indicadores, bem como a elaboração dos relatórios periódicos de apresentação dos resultados do HU-Furg.

Art. 3º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Portaria - SEI nº 192, de 13 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma de Elaboração e Controle de Documentos Institucionais da Rede HU Brasil (NO.SGQVA.001);

CONSIDERANDO o Manual para Gestão e Controle de Documentos da Qualidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a atualização e/ou implementação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e Manuais relacionados abaixo, visando a padronização e melhoria contínua dos processos institucionais:

Código	Título	Versão	Processo SEI
PL.SETISD.001	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital – 2026-2028	1	23764.008259/2023-67
PRT.UMUL.028	Protocolo Assistencial da Enfermagem Obstétrica	1	23764.011579/2023-02
POP.UMUL.072	Admissão de Puérpera de Parto Cesária da Clínica Obstétrica	2	23764.011579/2023-02
PRT.UVS.005	Protocolo Gerenciado de Sepsis no Paciente Adulto	1	23764.010017/2024-14
MN.UDP.003	Manual de Fluxo de Solicitação de Participação em Eventos de Capacitação Externo	2	23764.012375/2022-08
POP.UMUL.060	Estreptococo do Grupo B	1	23764.011579/2023-02
MN.STCOR.002	Manual de Faturamento das AIHs	1	23764.007805/2025-12
POP.USOP.013	Procedimento para Gerenciamento das Solicitações de Serviço de Maqueiros	1	23764.013286/2022-71

Art. 2º Os documentos citados no artigo anterior estarão disponíveis para consulta no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e no repositório institucional: <https://intranet.hubrasil.gov.br/conhecimento>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada entre os setores e equipes relacionados.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 195, de 13 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), filial da HU BRASIL, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-HU-BRASIL, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Rede HU Brasil, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da

Rede HU Brasil e Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021, no Regulamento de Pessoal da HU Brasil, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da HU Brasil e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da HU Brasil - Diretrizes Técnicas,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o resultado final da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde.

I - Classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO	JUSTIFICATIVA
1º	***138.804**	CLASSIFICADO	Candidato CLASSIFICADO de acordo com o subitem 7.1 do Edital 01/2026 de 16 de março 2026.
2º	***755.180**	CLASSIFICADO	Candidato CLASSIFICADO de acordo com o subitem 7.1 do Edital 01/2026 de 16 de março 2026.
3º	***808.700**	CLASSIFICADA	Candidata CLASSIFICADA de acordo com o subitem 7.1 do Edital 01/2026 de 16 de março 2026.
4º	***305.085**	CLASSIFICADO	Candidato CLASSIFICADO de acordo com o subitem 7.1 do Edital 01/2026 de 16 de março 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 183, de 07 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 10 - SEI, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 7, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a

Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO MOREIRA NOVAES NETO, matrícula Siape nº 341****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da HU Brasil, no período de 03/04/2026 a 02/05/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 187, de 09 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 10 - SEI, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 7, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ANTONIO SOARES ALVES, matrícula Siape nº 337****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da HU Brasil, no período de 13/04/2026 a 17/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 189, de 10 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 10 - SEI, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 7, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a

Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MAYARA MOURA FERRO, matrícula Siape nº 238****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da HU Brasil, no período de 13/04/2026 a 17/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 190, de 10 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 10 - SEI, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 7, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CAROLINA DE SOUZA CARVALHO SERPA SANTOS, matrícula Siape nº 131****, substituto(a) da função de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da HU Brasil, no período de 13/04/2026 a 12/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 193, de 13 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 10 - SEI, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 7, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELLEN SABRINA GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 301****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da HU Brasil, no período de 13/04/2026 a 17/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 184, de 07 de abril de 2026

O Gerente Administrativo (em exercício) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Rede HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e, considerando o disposto no art. 22, §3º do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, aprovado pela Resolução n.º 297, de 17 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Aquisição de Extintor FE36, a fim de atender às necessidades da filial da Rede HU Brasil/HU-Furg.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício no HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I. Charlene Kaul Ferreira Sampaio, SIAPE 312**** - Coordenadora - Representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST;

II. Daniele de Farias Wille, SIAPE 103**** - Membro - Representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST;

III. Alan Melo da Silva, SIAPE 335**** - Membro - Representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST;

IV. Aécio Venício da Silva Miranda, SIAPE 349***** - Membro - Representante da Unidade de Compras e Licitações - UCL.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Na fase de planejamento da contratação, instruir processo administrativo que contenha a documentação capaz de materializar as seguintes etapas:

- a) Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- b) Pesquisa de Preços e Levantamento de Mercado;
- c) Termo de Referência;
- d) Gerenciamento de Riscos.

II. Na fase de seleção do fornecedor:

- a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) Analisar a conformidade das propostas apresentadas;
- c) Realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) Prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para decisões sobre esclarecimentos, impugnações e recursos;
- e) Solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital Universitário;
- f) Analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

§1º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário, a necessidade de prorrogar o prazo inicialmente estabelecido, apresentando cronograma para conclusão das etapas restantes.

§2º Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da equipe de planejamento da contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

§3º O coordenador da equipe de planejamento da contratação poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

MARCELO HAUDT DA SILVA
Gerente Administrativo (em exercício)

Portaria - SEI nº 188, de 09 de abril de 2026

O Gerente Administrativo (em exercício) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Rede HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 541, de 19 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço, nº 531, de 20 de agosto de 2025 e, considerando o disposto no art. 22, §3º do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, aprovado pela Resolução n.º 297, de 17 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Engenharia Clínica com mão de obra dedicada, a fim de atender às necessidades da filial da Rede HU Brasil/HU-Furg.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício no HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I. Cézio Wilson Carneiro Junior, SIAPE 183***** - Coordenador - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

II. Magda Fernandes Protas, SIAPE 101***** - Membro - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

III. Rodrigo De Quadros Leal, SIAPE 228***** - Membro - Representante da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;

IV. Adair Jose Link, SIAPE 349***** - Membro - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

V. Michel Anderson Valadão Troca, SIAPE 149***** - Membro - Representante da Unidade de Compras e Licitações.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Na fase de planejamento da contratação, instruir processo administrativo que contenha a documentação capaz de materializar as seguintes etapas:

- a) Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- b) Pesquisa de Preços e Levantamento de Mercado;
- c) Termo de Referência;
- d) Gerenciamento de Riscos.

II. Na fase de seleção do fornecedor:

- a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) Analisar a conformidade das propostas apresentadas;
- c) Realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) Prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para decisões sobre esclarecimentos, impugnações e recursos;
- e) Solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital Universitário;
- f) Analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

§1º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário, a necessidade de prorrogar o prazo inicialmente estabelecido, apresentando cronograma para conclusão das etapas restantes.

§2º Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da equipe de planejamento da contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

§3º O coordenador da equipe de planejamento da contratação poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

MARCELO HAUDT DA SILVA
Gerente Administrativo (em exercício)